



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itabela

Sexta-feira • 2 de Fevereiro de 2024 • Ano XIX • Nº 4225

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Atos Administrativos ..... 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NEM3MTJERDY5QJM1RKU3QJ

## Atos Administrativos



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA  
**SEDUC**

PREFEITURA DE  
**Itabela**

### TERMO DE POSSE

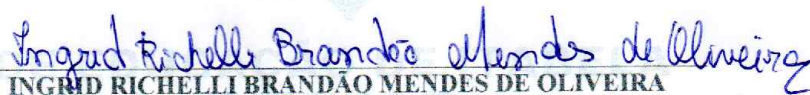
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, **INGRID RICHELLI BRANDÃO MENDES DE OLIVEIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 982.436.915-53, matrícula funcional nº 4885 e nº 207, para o cargo de Diretora do Colégio Municipal de Itabela, para o exercício do biênio 2024-2025.

A empossada prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

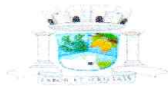
Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.

  
GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento  
Secretário da Educação  
Decreto Nº 598/ 2022

  
INGRID RICHELLI BRANDÃO MENDES DE OLIVEIRA

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo  
E-mail: [seceducaitabela@gmail.com](mailto:seceducaitabela@gmail.com)



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA  
**SEDUC**

PREFEITURA DE  
**Itabela**

**TERMO DE POSSE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, **ÉRICA SILVA MORAES BARROS** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 657.710.015-20, matrícula funcional nº 1585 e nº 207, para o cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Itabela, para o exercício do biênio 2024-2025.

A empossada prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

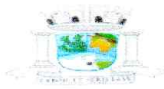
Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.

  
GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento  
Secretário da Educação  
Decreto Nº 596/ 2022

  
ÉRICA SILVA MORAES BARROS

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo  
E-mail: [seceducaitabela@gmail.com](mailto:seceducaitabela@gmail.com)



SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA  
**SEDUC**

PREFEITURA DE  
**Itabela**

**TERMO DE POSSE**

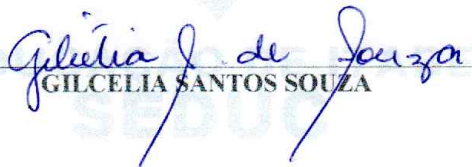
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representada pelo seu Secretário **GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO**, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, **GILCELIA SANTOS SOUZA** inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 075.515.597-10, matrícula funcional nº 186, para o cargo de Vice-Diretora do Colégio Municipal de Itabela, para o exercício do biênio 2024-2025.

A empossada prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.

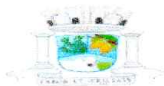
  
GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento  
Secretário da Educação  
Decreto Nº 596/ 2022

  
GILCELIA SANTOS SOUZA

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo  
E-mail: [seceduaitabela@gmail.com](mailto:seceduaitabela@gmail.com)





SECRETARIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO DE ITABELA  
**SEDUC**


PREFEITURA DE  
**Itabela**

**TERMO DE POSSE**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo seu Secretário GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO, em observância à Lei Municipal nº 629 de 08 de novembro de 2023, empossa, nesta data, **JOSÉ RONALDO SANTOS FERREIRA** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o CPF nº 899.050.595-04, matrícula funcional nº 264, para o cargo de Vice-Diretor do Colégio Municipal de Itabela, para o exercício do biênio 2024-2025.

O empossado prestou o compromisso de exercer com probidade e cumprir fielmente todos os deveres que lhe forem atribuídos, assumindo, a partir desta data, todos os encargos do mandato de que se investe.

Itabela - BA, 01 de fevereiro de 2024.

  
GUTEMBERG PELLEGRINI NASCIMENTO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gutemberg Pellegrini Nascimento  
Secretário da Educação  
Decreto Nº 596/ 2022

  
JOSÉ RONALDO SANTOS FERREIRA

Rua: Bandeirantes, S/N - Triunfo  
E-mail: [seceducaitabela@gmail.com](mailto:seceducaitabela@gmail.com)